



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N°06/2018
DE 01 DE MARÇO DE 2018

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO/2018.1
COLÉGIO ESTADUAL CLEONICE SOARES DA FONSECA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em consonância com o art. 18 e art. 32, inciso XVI, ambos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, e, em face do que estabelece a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo de Alunos visando o ingresso nos **Cursos Técnicos em Administração e Manutenção e Suporte em Informática para o Ano Letivo de 2018.1.**

1. DO OBJETIVO:

1.1. O processo seletivo tem como objetivo o preenchimento de vagas para o ingresso no Curso Técnico em Administração, na forma integrada, e no Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, na forma integrada e subsequente, para o Ano Letivo 2018.1, no **COLÉGIO ESTADUAL CLEONICE SOARES DA FONSECA - CECSEF/DRE'02/SEED**, município de Boquim/SE.

1.2. Serão ofertadas 80 (oitenta) vagas, distribuídas no horário integral (na forma integrada - ensino fundamental concluído), e **40 (quarenta) vagas** distribuídas no turno noturno (na forma subsequente - ensino médio concluído) em conformidade com o quadro que segue:



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Quadro de vagas para o curso Técnico em Administração, na forma integrada (Ensino Fundamental concluído).					
Modalidade	Forma	Curso	Duração	Turnos	Vagas
Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Integrada	Técnico em Administração	03 anos	Integral (manhã e tarde)	40
TOTAL 40					

Quadro de vagas para o curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, na forma integrada (Ensino Fundamental concluído).					
Modalidade	Forma	Curso	Duração	Turnos	Vagas
Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Integrada	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	03 anos	Integral (manhã e tarde)	40
TOTAL 40					

Quadro de vagas para o curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, na forma Subsequente (Ensino Médio concluído).					
Modalidade	Forma	Curso	Duração	Turnos	Vagas
Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Subsequente	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Até 02 anos	Noturno	40
TOTAL 40					

2. DOS REQUISITOS DE ACESSO:

2.1. Para concorrer a uma das vagas disponibilizada neste edital, o candidato deve:

2.1.1. Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos para os cursos na forma subsequentes e ter idade mínima de 14 (quatorze) anos para os cursos na forma integrada.



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

2.1.2. Ter concluído o Ensino Médio para a forma subsequente e concluído o Ensino Fundamental para a forma Integrada.

2.1.3. Ter disponibilidade de frequentar aulas presenciais, nos turnos ofertados.

2.1.4. Apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio (para a forma subsequente) ou do Ensino Fundamental (para a forma Integrada) **com as médias das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática para apuração da média aritmética.**

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Período das Inscrições:

3.1.1. As inscrições estarão abertas no período de **12/03/2018 a 16/03/2018 (para os cursos de Técnico em Administração , na forma Integrada e Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, nas formas Integrada e Subsequente).**

3.2. Local/Horário das Inscrições:

3.2.1 Na Secretaria do **COLÉGIO ESTADUAL CLEONICE SOARES DA FONSECA**, localizado na Avenida Paulo Barreto de Menezes, SN - Centro - Boquim/SE - CEP: 49.360-000, de segunda à sexta-feira, no horário das **08:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h.**

3.3. As Informações Gerais das Inscrições:

3.3.1 As informações gerais sobre o processo seletivo poderão ser obtidas Secretaria do **COLÉGIO ESTADUAL CLEONICE SOARES DA FONSECA**, localizado na Avenida Paulo Barreto de Menezes, SN - Centro - Boquim/SE - CEP: 49.360-000, de segunda à sexta-feira, no horário das **08:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h.**

3.4. Documentos necessários para inscrição:

3.4.1. Carteira de identidade - original;

3.4.2. Certificado de conclusão do Ensino Médio (original/cópia) para os cursos na forma subsequente e Certificado do Ensino Fundamental para os cursos na forma Integrada.

3.5. O candidato que não estiver de posse do histórico poderá apresentar declaração da Unidade de Ensino onde concluiu o Ensino Médio (para os cursos na forma subsequente) ou declaração da Unidade de Ensino onde concluiu o Ensino



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

fundamental (para os cursos na forma Integrada) **constando a média final da disciplina Língua Portuguesa e da disciplina Matemática.**

3.6. A declaração só terá validade de **30 (trinta) dias** a partir da data de emissão, devendo conter também carimbo e assinatura do diretor.

3.7. Da realização de inscrição por terceiros:

3.7.1. Qualquer pessoa maior de idade poderá efetuar a inscrição de candidatos, desde que apresente todos os documentos exigidos **no item 3.4.**

3.8. Das Observações Gerais sobre a Inscrição:

3.8.1. São de inteira responsabilidade do candidato, as informações contidas no formulário de inscrição.

3.8.2. A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas para a realização do processo seletivo, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das mesmas.

3.8.3. No ato da inscrição o candidato receberá o comprovante de inscrito no certame.

3.8.4. No ato da inscrição o candidato receberá informações referentes ao Processo Seletivo.

3.8.5. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição, ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

3.8.6. O **COLÉGIO ESTADUAL CLEONICE SOARES DA FONSECA - CECSEF/DRE'02/SEED**, não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

3.8.7. O candidato com deficiência deverá procurar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, durante o período de inscrição, munido de laudo atestado por profissional legalmente habilitado, indicando a necessidade de atendimento especial.

4. DAS VAGAS:

4.1. Do total das vagas disponibilizadas por turma, **20% (vinte por cento)** está destinado aos alunos com deficiência, de acordo com a Lei Complementar Nº 33/96.



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

4.2. O COLÉGIO ESTADUAL CLEONICE SOARES DA FONSECA - CECSE/DRE'02/SEED, se reserva no direito de não confirmar a oferta do Curso/Turma/Turno, cujo número de estudantes classificados seja inferior a **50% (cinquenta por cento)** do número de vagas ofertadas por turno, podendo fazer a transferência dos estudantes para uma única turma.

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Serão classificados os candidatos que atenderem aos requisitos exigidos neste edital, pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas do curso, permanecendo os demais classificados como excedentes.

5.2. A classificação ocorrerá mediante a **análise das médias finais entre as disciplinas Língua Portuguesa e Matemática da última série do Ensino Médio para a forma subsequente e da última série do Ensino Fundamental para a forma Integrada**, o qual será apurado a média aritmética, sendo observado até 02 (duas) casas decimais, em número de pontos, sem arredondamentos;

5.3. Em caso de empate na pontuação, serão obedecidos e aplicáveis os critérios para desempate na seguinte ordem:

5.3.1. maior média em Língua Portuguesa;

5.3.2. maior média em Matemática;

5.3.3. idade, prevalecendo o candidato de maior idade.

5.4. O candidato que não efetuar a matrícula no período indicado **no item 7.1.**, será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada aos candidatos excedentes, obedecendo à ordem de classificação.

6. DO RESULTADO:

6.1. O resultado será divulgado **no dia 22 de março de 2018** no COLÉGIO ESTADUAL CLEONICE SOARES DA FONSECA - CECSE/DRE'02/SEED, localizado na Avenida Paulo Barreto de Menezes, SN - Centro - Boquim/SE - CEP: 49.360-000, no horário das **08:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h.**



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

7. DA MATRÍCULA:

7.1. Os candidatos classificados deverão realizar as suas matrículas, nos **dias 26 a 28/03/2018, das 08:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h.**

7.2. Dos documentos exigidos no ato da matrícula:

7.2.1. Histórico de conclusão do Ensino Médio - original (para o curso na forma subsequente) ou Histórico de conclusão do Ensino Fundamental - original (para os cursos na forma Integrada);

7.2.2. 02 (duas) fotografias 3 x 4 recentes;

7.2.3. Xerox da carteira de identidade - não pode ser carteira de motorista;

7.2.4. Xerox do título de eleitor e comprovante de votação (para maiores de dezoito anos);

7.2.5. Xerox do certificado de reservista (sexo masculino);

7.2.6. Xerox do comprovante de residência com CEP;

7.2.7. Xerox do CPF.

7.3. O candidato que não se apresentar no **COLÉGIO ESTADUAL CLEONICE SOARES DA FONSECA - CECSE/DRE'02/SEED**, munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada aos candidatos excedentes, obedecendo à ordem de classificação.

7.4. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

7.5. No ato da matrícula, o candidato ainda que não tenha em mãos o histórico escolar e o certificado de conclusão do Ensino Médio (para o curso na forma subsequente) ou do Ensino Fundamental (para os cursos da forma Integrada), poderá realizar a matrícula entregando a via original da declaração de conclusão do Ensino Médio (para o curso na forma subsequente) ou do Ensino Fundamental (para os cursos da forma Integrada), que será considerada válida somente durante a vigência **de até 30 (trinta) dias**, a contar da data da sua emissão.

7.6. O candidato deve providenciar e entregar na Secretaria **COLÉGIO ESTADUAL CLEONICE SOARES DA FONSECA - CECSE/DRE'02/SEED**, a documentação



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

definitiva até a data em que expira a vigência da referida declaração, sob a pena do cancelamento da matrícula;

7.7. No período de matrícula será divulgado o CALENDÁRIO ESCOLAR.

8. DO INICIO DAS AULAS:

8.1. O início do Ano letivo, dos cursos na forma Integrada e Subsequente, está previsto para o dia 02 de abril de 2018.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Aracaju/SE, 01 de março de 2018.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Educação